



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Secretaria Municipal de Administração	14
Secretaria Municipal de Assistência Social	48
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	55
Secretaria Municipal de Educação	60
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	78
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	101
Secretaria Municipal de Saúde	104
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	115
Câmara Municipal de Florianópolis	135





Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Junior Matos Alves de Oliveira, matrícula 88600-0**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** junto a Procuradoria-Geral do Município dos serviços de apoio à inovação e gestão, objetivando modernização dos serviços e da operação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, referente ao **Contrato nº 598/SMG/2023** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 238/SMLCP/SULIC/2023**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **NEURON CONSULTORIA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 036_2026 - Novo Fiscal Neuron (PGM)"



Código para verificação: **BTM0ADWT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 11/09/2026 às 11:13:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **BTM0ADWT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.702, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, o Art. 76-B da Constituição Federal, que dispõe sobre a desvinculação de receitas, o Decreto n. 24.099/2022 e o Decreto n. 28.830/2025;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de setembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

ANEXO I DO DECRETO N. 29.702, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1445	9.474	4.6.90	71	3751	3.123.893,65
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1532	9.474	3.2.90	21	3708	9.964,35
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1533	9.474	3.2.90	21	3752	896.816,14
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1506	9.474	3.2.90	22	3759	94.695,81
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1506	9.474	3.2.90	21	3759	4.467.279,67
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1572	9.474	4.6.90	71	3753	43.130,97
TOTAL						8.635.780,59

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
15003 - COSIP	159	2.534	3.3.90	39	5751	3.123.893,65
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1360	1.221	4.4.90	51	5708	9.964,35
20008 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT	625	6.950	3.3.90	39	5752	896.816,14
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1508	9.474	3.2.90	21	5759	2.094.491,12
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12	2.157	4.4.90	51	6210	2.209.676,70
14003 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	2.157	3.3.90	39	6210	257.807,66
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	890	2.476	3.3.90	47	5753	43.130,97
TOTAL						8.635.780,59



Assinaturas do documento

"DEC 29.702 - 2026 - GERAL - DESVINCULAÇÃO"



Código para verificação: **1QFG7WLG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/09/2026 às 15:57:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 14/09/2026 às 15:54:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 14/09/2026 às 15:45:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **1QFG7WLG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a:

PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 22/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 03 de setembro de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"EDITAL LOA 2027"



Código para verificação: **LZ27WM6G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 03/09/2026 às 19:42:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00237501/2026** e o código **LZ27WM6G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 28/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"2º Quadrimestre 2026"



Código para verificação: **GTR6WHG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 14/09/2026 às 13:54:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245438/2026** e o código **GTR6WHG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01737/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 232355/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DALVA EDITE GOULART ROSA, matrícula nº 260.878, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de outubro de 2026 a 08 de novembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 21/02/2020.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1737 2026 Dalva Edite Goulart Rosa"



Código para verificação: **YW4HUPDK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 04/09/2026 às 12:23:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00232355/2026**

e o código **YW4HUPDK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01739/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 230391/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARA REGINA MOREIRA LAURENTINO, matrícula nº 127.892, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de outubro de 2026 a 11 de novembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 30/07/2005.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1739 2026 Mara Regina Moreira Laurentino"



Código para verificação: **AT6KM4QO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 04/09/2026 às 13:15:24 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00230391/2026** e o código **AT6KM4QO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01756/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 240124/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS à servidora ROSINETE VALDECI SCHMITT, matrícula nº 146.170, ocupante do cargo de PROFESSOR VI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 29 de novembro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 26/08/2014.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1756 2026 Rosinete Valdeci Schmitt"



Código para verificação: **S8M06BEM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 08/09/2026 às 17:20:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00240124/2026**

e o código **S8M06BEM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01757/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 238268/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CHAIANI GLONEK GRABOVSKI, matrícula nº 266.434, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 17/10/2020.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1757 2026 Chaiani Glonek Grabovski"



Código para verificação: **56YJJYMG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 08/09/2026 às 17:20:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00238268/2026** e o código **56YJJYMG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01763/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 223799/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CRISTIANE QUIMELLI SNOEIJER, matrícula nº 231.991, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILANCIA EM SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 11/03/2013.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1763 2026 Cristiane Quimelli Snoeijer"



Código para verificação: **6UME5VYT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/09/2026 às 15:28:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00223799/2026**

e o código **6UME5VYT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01764/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 223880/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS à servidora ADRIANA DAGMAR BATISTA MAIA, matrícula nº 230.057, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de outubro de 2026 a 17 de dezembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/09/2022.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1764 2026 Adriana Dagmar Batista Maia"



Código para verificação: **LWDCQTH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/09/2026 às 15:28:57 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00223880/2026** e o código **LWDCQTH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01768/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 223843/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 40 HORAS à servidora IONE HACK DE SOUZA, matrícula nº 178.012, ocupante do cargo de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de outubro de 2026 a 24 de dezembro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 08/02/2019.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1768 2026 Ione Hack de Souza"



Código para verificação:**LBT1S300**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/09/2026 às 15:50:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00223843/2026**

e o código **LBT1S300** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01770/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 231670/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARCELA MONTEIRO C DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 300.594, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 29 de outubro de 2026 a 27 de novembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/06/2018.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1770 2026 Marcela Monteiro C de Albuquerque"



Código para verificação:**U887SN63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/09/2026 às 16:51:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00231670/2026**

e o código **U887SN63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 01765/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 010/2023**, para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
JOSIANE RODRIGUES CANTO CESAR	III	MAT.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01765-2026 - JOSIANE RODRIGUES CANTO CESAR - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS"



Código para verificação: **U0XT3ZFA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 11/09/2026 às 11:31:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143694/2026** e o código **U0XT3ZFA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 01766/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 010/2023**, para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
SIMONI NEUZA GONZAGA MARTINS	III	MAT.	20 Horas	343214	NEIM CAETANA MARCELINA DIAS	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	343329	NEIM ARMAÇÃO	
BRUNA MARIA DOS SANTOS	IV	MAT.	20 Horas	343235	NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	343235	NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01766-2026 -
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COLETIVA"



Código para verificação: **0ZA6D5LN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 11/09/2026 às 11:31:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143694/2026** e o código **0ZA6D5LN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 01767/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 010/2023**, para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
BEATRIZ SILVA APARÍCIO GIORDANI	IV	VESP.	20 Horas	344232	EBM ALBERTINA MADALENA DIAS	CLASSE VAGA
ANDRIUS BRASIL DA SILVA	III	MAT.	20 Horas	344210	EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	344210	EBM HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	
JACKSON DE OLIVEIRA	III	MAT.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
JULIA WOLFF	III	MAT.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	CLASSE VAGA
		VESP.	20 Horas	341300	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01767-2026 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - COLETIVA"



Código para verificação: **TAP98MV5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 11/09/2026 às 11:31:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143694/2026** e o código **TAP98MV5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00375/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00236081/2026 e no processo judicial nº 5022800-41.2025.8.24.0090/SC.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **00164/2025** que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DAUSSY**, quanto à classificação do Nível, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Aposentar por idade a servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DAUSSY**, matrícula 15940-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe O, Nível 02, Referência M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 100% (cem por cento), sobre a média dos salários de contribuição.”

LEIA-SE: “Art. 1º Aposentar por idade a servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DAUSSY**, matrícula 15940-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe O, Nível 03, Referência M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 100% (cem por cento), sobre a média dos salários de contribuição.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/09/2026**.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - retificação"



Código para verificação: **46HQWHP2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 10/09/2026 às 08:51:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 09/09/2026 às 16:00:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00236081/2026** e

o código **46HQWHP2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 01762/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica, do Município de Florianópolis e Decreto 11.359, de 11 de março de 2013,

Considerando a Decisão Liminar prolatada no Mandado de Segurança - Autos nº 5031868-67.2025.8.24.0008/SC,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o Resultado Final - Vagas Reservadas aos Candidatos Negros, do Concurso Público Edital nº 001/2025, para o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme listagem anexa, publicada no endereço eletrônico: <https://concursos.furb.br/informacoes/411/>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01762-2026 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL-NEGROS - AFTM-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"



Código para verificação: **1E7FMQ3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 09/09/2026 às 16:13:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00240772/2026** e

o código **1E7FMQ3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2025
ORGANIZAÇÃO: FURB

Página: 554
PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

RESULTADO FINAL - NEGROS***

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	NASC.	JURADO	LP	MAT	ECO	FIN	DCIV	DADM	LEG	CON	DCON	DTRI	TI	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0412184	SILVIO ROBERTO ARAUJO SEARA WILLEMANN	14/07/1981	Não	2,550	0,400	0,300	0,450	0,700	0,400	2,600	1,400	0,700	1,400	2,700	0,250	6,925	1º

*** Retificado conforme decisão judicial exarada nos autos de n.º 5031868-67.2025.8.24.0008.



PORTARIA Nº 01775/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00243408/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor JOSE ANTONIO DIAS, matrícula nº 308.560, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, classe 01, nível A , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de setembro de 2026.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-09-11T094512.251"



Código para verificação:**46KK84M2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 11/09/2026 às 11:31:39 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00243408/2026**

e o código **46KK84M2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01776/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00243035/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora VALENTINA DA SILVEIRA ROSSIGNOLO, matrícula nº 859.923, ocupante do cargo de MEDICO, classe 01, nível A , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 17 de setembro de 2026.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-09-11T094748.743"



Código para verificação: **YA7800KS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 11/09/2026 às 11:31:39 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00243035/2026**

e o código **YA7800KS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01777/2026, DE 11 SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, e, em atenção à Deliberação nº 2633/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR PRORROGADA a Portaria de Designação de FG em Substituição nº 01654/2026, no período de 02 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01777.2026 - PRORROGA PORT.
SUBST. FG Nº 01654.2026 - KARINE ARRUDA
FLORES"



Código para verificação: **3SQ75Y3J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/09/2026 às 15:04:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00227901/2026** e o código **3SQ75Y3J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal de Assistência Social



**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2026****Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

INSTUTO HOPE HOUSE, inscrita no CNPJ nº 16.954.289/0001-18, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada e manifestação favorável quanto ao mérito técnico, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital no âmbito do processo **PMF E 00118392/2026** .

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

- (x) proteção social e prevenção de vulnerabilidades;
- (x) promoção, defesa e garantia de direitos;
- (x) fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- (x) inclusão social e produtiva;
- (x) atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade;
- (x) prevenção e enfrentamento de violências e violações de direitos;
- (x) apoio psicossocial;
- (x) ações comunitárias e territoriais de interesse social;
- (x) assessoria técnica e apoio ao desenvolvimento institucional.



Descrição da atividade: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

" Certificado de Credenciamento "



Código para verificação:**1R262OYJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 14/09/2026 às 14:19:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00118392/2026**

e o código **1R262OYJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DEVEDOR: O Município de Florianópolis, por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 82.892.282/0001-43, com endereço à Avenida Hercílio Luz, nº 626, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-000, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa ELIZENIA PRADO BECKER, matrícula nº 88600-4.

CREDOR: A organização da sociedade civil SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA – SEOVE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.429.871/0001-37, com sede à Avenida Pequeno Príncipe, nº 721, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88.063-000, neste ato representada pelo Sr. ESAÚ MARTINS BITTENCOURT, inscrito no CPF nº XXX.787.609-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida correspondente aos serviços efetivamente executados pelo CREDOR no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no período de 01 de maio a 31 de maio de 2026, após o encerramento da vigência do Termo de Colaboração nº 280/PMF/SEMAS/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O MUNICÍPIO reconhece como devido ao CREDOR o montante de **R\$ 101.078,12 (cento e um mil e setenta e oito reais e doze centavos)**, correspondente aos serviços efetivamente prestados no período mencionado na Cláusula Segunda.

3.2. O valor reconhecido encontra-se demonstrado no parecer técnico e na



memória de cálculo constantes do Processo Administrativo PMF I 00168319/2026, os quais integram o presente instrumento para todos os fins.

3.3. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária da Unidade Gestora, classificada com a seguinte natureza da despesa:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Atividade 2163 – Elemento 3.3.50.43 – Fonte 5500.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor reconhecido no presente Termo, correspondente aos serviços efetivamente prestados pelo CREDOR no mês de maio de 2026, ficará condicionado à conclusão do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida e ao cumprimento dos procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros necessários à sua efetivação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente reconhecimento de dívida não implica renovação, prorrogação ou convalidação do Termo de Colaboração anteriormente celebrado, nem constitui reconhecimento de vínculo jurídico para períodos futuros.

5.2. O reconhecimento restringe-se exclusivamente aos serviços comprovadamente executados, recebidos e atestados pela Administração Pública no período indicado neste instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"MINUTA TERMO RECONHECIMENTO DÍVIDA (Retificação)"



Código para verificação: **UBOEPX59**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 14/09/2026 às 17:18:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00168319/2026** e o código **UBOEPX59** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 96/SMCEL/2026

Florianópolis, 14 de Setembro de 2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 24.954/2023, bem como o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o contrato de nº 394/FME/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, oriundo do processo do Termo de Dispensa de Licitação nº 314/SMMLCP/SULIC/2026, decorrente do processo I 00193252/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização do contrato nº 394/FME/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro total para o veículo oficial Mercedes-Benz Sprinter 517 A4.

I – Diego Massami Marques, matrícula nº 79782-0;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mario Cesar da Silva

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - SEGURO VAN"



Código para verificação: **N5SM8RMW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/09/2026 às 14:16:17 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **N5SM8RMW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro, I, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a;

REUNIÃO EXPANDIDA DO CONSELHO DO FUNCINE

No evento, serão discutidas as diretrizes para Execução do Edital de Fomento ao Audiovisual

Data – 17/09/2026

Horário - 19 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência.

Florianópolis (SC), 14 de Setembro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Assinaturas do documento

"Julia"



Código para verificação: **WODOZSYR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 14/09/2026 às 15:11:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219656/2026** e o código **WODOZSYR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA Nº 670 /2026

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 01º - Relotar a servidora **ANA CAROLINA VIEIRA GIL**, matrícula nº 330.043, ocupante do cargo de Professora Auxiliar Educação Infantil de com carga horária de 20 horas semanais no NEIM Campeche matutino para o NEIM Coqueiros período matutino, a partir de 15 de setembro de 2026, em virtude da aposentadoria da servidora, **ZULEIDE FERNANDES DELFINO**, matrícula 111.406.

Art. 02º - Relotar a servidora **MAYARA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 311.650, ocupante do cargo de Professora Auxiliar Educação Infantil de com carga horária de 20 horas semanais no NEIM Campeche vespertino para o NEIM Coqueiros período vespertino, a partir de 15 de setembro de 2026, em virtude da aposentadoria da servidora, **ZULEIDE FERNANDES DELFINO**, matrícula 111.406.

Art. 03º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria nº 670 - Relotação Ana Carolina e Mayara"



Código para verificação: **76EQ70RK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 11/09/2026 às 15:43:02 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00085492/2026** e o código **76EQ70RK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 3771 A 3785

PORTARIA ADS Nº 03771/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joicy Isabel da Silva**, matrícula nº 887.223, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/09/2026 a 10/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zoleide da Silva, matrícula nº 885.001, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03772/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane Damasco Brigido**, matrícula nº 887.225, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Bruna Gonçalves de Souza Fraga, matrícula nº 329.592, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03773/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Thaina Fabiane Petroski dos Santos**, matrícula nº 887.227, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Talita Tagliari Ribeiro, matrícula nº 589.993, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03774/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Alves**, matrícula nº 884.218, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 14/09/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Luana Celina da Costa, matrícula nº 308.242, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03775/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela de Andrade Pinho**, matrícula nº 887.229, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/09/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luana Celina da Costa, matrícula nº 308.242, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03776/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaciene Cristina Marques Viana**, matrícula nº 887.232, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial (015), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Saulo Ronery Belem Martins, matrícula nº 882.201, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03777/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Diandra Mariotti**, matrícula nº 887.234, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luana Miranda Torres, matrícula nº 883.462, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03778/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Alice Natel Flores Tormena**, matrícula nº 887.239, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Tapera (091), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marise da Silva Vieira, matrícula nº 880.120, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03779/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Wanessa Ferreira da Silva Rodrigues**, matrícula nº 887.241, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 15/09/2026 a 14/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fernanda Cristina Melo, matrícula nº



642.096, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03780/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Viana do Nascimento**, matrícula nº 884.868, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 14/09/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jeanice Back Andrade, matrícula nº 596.370, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03781/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carina da Silva Lombardi**, matrícula nº 887.242, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 14/09/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Renata dos Reis Laudelina, matrícula nº 884.233, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03782/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carina da Silva Lombardi**, matrícula nº 887.242, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 14/09/2026 a 05/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Renata dos Reis Laudelina, matrícula nº 884.233, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03783/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Antunes Izaguirres**, matrícula nº 887.243, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Talita Tagliari Ribeiro, matrícula nº 589.993, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03784/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Evelin Menezes Cipriano**, matrícula nº 887.244, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/09/2026 a 06/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marisa Hartwig, matrícula nº 464.104, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03785/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Loraine dos Santos**, matrícula nº 887.245, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 15/09/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Isabel Cristina Campos Ferraz, matrícula nº 885.432, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1747 E 1748

PORTARIA ADV Nº 01747/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Ribeiro Xavier da Silva**, matrícula nº 887.231, Professor Substituto III (1326) Inglês (002) para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01748/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Barrios Tozo**, matrícula nº 887.235, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plásticas (045) para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 1966 A 1977

PORTARIA ALT Nº 01966/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/09/2026, a Portaria nº ADS 02403/26 de 01/04/2026 de **Helena Rossi Scotti**, matrícula nº 884.114 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 06/04/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01967/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01909/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 01/10/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01968/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01910/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 01/10/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01969/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/09/2026, a Portaria nº CTD 02348/26 de 14/08/2026 de **Ivete Pereira de Agostinho**, matrícula nº 886.640 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 17/08/2026 a 18/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01970/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/09/2026, a Portaria nº CTD 02290/26 de 24/07/2026 de **Francine Engelke de Lima**, matrícula nº 886.236 para atuar no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01971/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/09/2026, a Portaria nº CTD 02369/26 de 19/08/2026 de **Regiane Aparecida da Silva Lacerda dos Santos**, matrícula nº 886.721 para



atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 20/08/2026 a 18/09/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01972/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/09/2026, a Portaria nº ADS 01757/26 de 25/02/2026 de **Francini Ondina da Costa Ricardo Delfino**, matrícula nº 880.725 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 03/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01973/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/09/2026, a Portaria nº ADS 02043/26 de 03/03/2026 de **Francini Ondina da Costa Ricardo Delfino**, matrícula nº 880.725 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 04/03/2026 a 03/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01974/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/09/2026, a Portaria nº ADS 01468/26 de 03/02/2026 de **Elisangela de Cassia Machado**, matrícula nº 881.672 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01975/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/09/2026, a Portaria nº ADS 01469/26 de 03/02/2026 de **Elisangela de Cassia Machado**, matrícula nº 881.672 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01976/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/09/2026, a Portaria nº ADS 03070/26 de 01/07/2026 de **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 19/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 01977/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/09/2026, a Portaria nº ADS 03072/26 de 01/07/2026 de **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948 para atuar no(a) Ebm Vitor



Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 19/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3055 A 3066

PORTARIA CEF Nº 03055/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº DES 01708/26 de 03/09/2026, que designou **Fatima de Lourdes Nunes de Oliveira**, matrícula nº 711.861, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03056/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº ADS 03684/26 de 04/09/2026, de **Erika Peres Silva**, matrícula nº 887.097, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03057/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº ADS 03694/26 de 04/09/2026, de **Erika Peres Silva**, matrícula nº 887.097, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03058/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/09/2026, da Portaria nº ADV 00137/26 de 29/01/2026, de **Felipe Henrique Wegner**, matrícula nº 880.462, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Centro II (126) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03059/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº CTD 01671/26 de 10/03/2026, de **Amabile de Fatima da Silva**, matrícula nº 884.159, lotada no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03060/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/09/2026, da Portaria nº CTD 00943/26 de 03/02/2026, de **Franciele Cristina Valeco**, matrícula nº 881.457, lotada



no(a) Ebm Paulo Fontes (344217) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03061/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/09/2026, da Portaria nº CTD 02497/26 de 09/09/2026, de **Tatiane Sandrini Costa**, matrícula nº 887.158, lotada no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03062/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº ADV 01659/26 de 06/08/2026, de **Luciana Viana do Nascimento**, matrícula nº 884.868, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03063/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº CTD 01822/26 de 09/04/2026, de **Bernadete Ribeiro da Fontoura**, matrícula nº 884.736, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03064/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº CTD 02062/26 de 01/06/2026, de **Vitoria Lucelma Hillmann**, matrícula nº 885.483, lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03065/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2026, da Portaria nº CTD 01915/26 de 19/05/2026, de **Ilana Mezzomo de Paiva**, matrícula nº 885.088, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03066/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/09/2026, da Portaria nº DES 01266/26 de 19/02/2026, que designou **Regina Iara de Souza de Oliveira**, matrícula nº 312.851, lotada no(a) Ebm Lupericio B da Silva (344225), para Ebm Batista Pereira (344206) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2516 A 2520

PORTARIA CTD Nº 02516/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Amabile de Fatima da Silva**, matrícula nº 884.159, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/09/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Elisabeth o Das Chagas, matrícula nº 296.961, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02517/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Franciele Cristina Valeco**, matrícula nº 881.457, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02518/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daniela Schweitzer Mattei Borges**, matrícula nº 887.236, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/09/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02519/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Taylany Alexandra Hernadez da Rocha**, matrícula nº 887.237, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 16/09/2026 a 04/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sueli Hahn, matrícula nº 282.588, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02520/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Pabliane Catarina Scherer Rosa**, matrícula nº 887.238, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/09/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Guedes dos Santos, matrícula nº 453.420, por estar em licença para tratamento de saúde (03).



Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DES 1726 A 1728

PORTARIA DES Nº 01726/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Regina Iara de Souza de Oliveira**, matrícula nº 312.851, Professor IV (1305) Espanhol (030), lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01727/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Sandro de Almeida Nery**, matrícula nº 138.800, Professor IV (1305) Matematica (008), lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), para atuar no(a) Neim Evandro de Souza (343358) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01728/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Regina Iara de Souza de Oliveira**, matrícula nº 312.851, Professor IV (1305) Espanhol (030), lotada no(a) Ebm Costa Dentro (344220), para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 11/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 657 E 658

PORTARIA Nº 657/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Souza e Souza**, matrícula nº 308.234, designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, nos dias 16 e 17, no período vespertino, de setembro de 2026 por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 658/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Luana Fernanda de Souza Hochsprung**, matrícula nº 790.141, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 17, 18, 21, 22 e 23 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 0179/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a matrícula da servidora **Gabriela Platt Conte**, constante da Portaria 012/SMLCP/2025, passando de “**79.119-9**”, para “ **88.709-9**”.

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 011/SMLCP/2025, para **remover** o servidor **Everton Carlos Soares**, matrícula **18.572-8**, e **incluir** o servidor **Volnei Wladimir dos Santos**, matrícula **36.274-3**.

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 022/SMLCP/2025, para **remover** o servidor **Diego Massami Marques**, matrícula **79.782-0**, e **incluir** o servidor **Gabriel da Silva Junior**, matrícula **88.704-3**.

Art. 4º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação, exceto para a matrícula **88.709-9**, cujos efeitos se operam a partir de 01 de setembro de 2026.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 0179-2026 - Altera Portarias 011 e 022_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **1SYSN4FA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 14/09/2026 às 18:28:31 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **1SYSN4FA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Aquisição emergencial de telhas.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DAGOSTIM LTDA,
CNPJ 07.431.811/0001-96. **VIGÊNCIA DO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: a Autorização de
Fornecimento terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar
da data de sua emissão. **VALOR TOTAL:** R\$ 471.600,00
(quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei
14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

7E0A6CC907AEB363A342A486E34CB86BA760B5FF

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 344/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Aquisição de um trampolim certificado pela Federação Internacional de Ginástica (FIG), para atender às necessidades de treinamento e competição de atletas de ginástica da rede municipal.

CONTRATADA: SPORTS BUSINESS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 00.070.753/0001-73.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$19.155,00 (dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021.

CÓDIGO E-SFINGE:6A8A3B70CFCF87C7B992CE29022834AC1DD E5204

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto:
Aquisição de motocicletas para a Guarda Municipal de Florianópolis. Dia 24 de setembro de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. e-sfinge: 22FB101BFE0E699EDCD6DDA56ACFEE4779406104. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de Insumos e Instrumentais Odontológicos dos itens que restaram desertos, fracassados ou revogados dos Pregões Eletrônicos nº 10/2025 e 47/2025 para garantir o atendimento à população; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP; **CNPJ:** 35.706.397/0001-16; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de **R\$ 268.039,94 (duzentos e sessenta e oito mil e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)**. **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano** contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo **GERENCIADOR**, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.177	3.3.90	6002 / 6012

Florianópolis/SC, 20 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Marcela Fernanda dos Santos Cortez Sales

E.C.S. Tecnologia em Saúde, Comercio, Importação e Exportação LTDA - EPP



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de Coletores Menstruais de Silicone. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 290/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 34.396.122/0001-60; **Valor:** O **valor total** estimado desta **ATA** é de **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. **Vigência:** O **prazo de vigência** da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano** contado a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo **GERENCIADOR**, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente **ATA**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35001	6.308	3.3.90	6007

Florianópolis/SC, 03 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Mirtes Terezinha Gonzalez Santos

SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/SEMAS/2026.

Objeto: Locação de um imóvel comercial no norte da ilha para abrigar a Sede do 5º Conselho Tutelar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 319/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADO/LOCADOR:** o Sr. Dalmo Deusdedit Meneses; **CPF** sob o nº 018.***.***-91; **Valor:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal da locação de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação do presente contrato, podendo ser renovado, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, consignados nas seguintes dotações

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
26001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	8.931	3.3.90	5500

orçamentárias:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretaria Municipal de Assistência
Social

Dalmo Deusdedit Meneses
Locador



EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 543/SMMA/2022 - PMF X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo** ao Contrato nº 543/SMMA/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: **Valor inicial do Contrato:** R\$ 149.997,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais); **Valor do Contrato atualizado até o Décimo Primeiro Aditivo:** R\$ 134.343,10 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), referente à renovação pelo período de seis meses. **Valor do acréscimo quantitativo:** R\$ **4.353,39 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)**, que corresponde ao percentual de **(+) 2,902325%** do valor inicial do Contrato; **Percentual total considerando todos os acréscimos: 12,2132%** sobre o valor inicial do Contrato. Com o presente acréscimo quantitativo, considerando a vigência de seis meses constante no Décimo Primeiro Aditivo, o valor atualizado do Contrato passará de R\$ 134.343,10 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos) para o valor de **R\$ 138.696,49 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)**, gerando um impacto financeiro de **(+) R\$ 4.353,39 (quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)**. Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo foi lavrado com fulcro no art. 65, I, “b” e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Manifestação nº 014/PGM/ADJ/2026 da Procuradoria Geral do Município; no Parecer nº 32505721/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; na Deliberação nº 1638/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa da Autoridade da Pasta assinada em 17 de julho de 2026; na Comunicação Interna s/nº assinada em 17 de julho de 2026 pelo Fiscal do Contrato; na Solicitação de Compra nº 867/2026; na Justificativa da Vantajosidade assinada pelo Fiscal do Contrato em 27 de agosto de 2026; e no Processo Interno I 00000508/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2026.





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Luis Felipe Braga Kronbauer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Juliano Scarmeloto Larizza e

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Marcelo Augusto Ferreira

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/SMSOP/2025 - PMF X MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA BOMBEIROS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 475/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de

Segurança e Ordem Pública

Tatiana Fátima Barbosa

Makai Equipamentos e Serviços para Bombeiros LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/SMSOP/2025 - PMF X SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 476/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de

Segurança e Ordem Pública

Ricardo Pedroso

Sermedicall ARP Equipamentos de Resgate e Segurança LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/SMSOP/2025 - PMF X HASIC LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 477/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Laryssa Kroger Martins

Hasic LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/SMSOP/2025 - PMF X ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 478/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Heriberto Fernandes Delaiti

Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA -
ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/SMSOP/2025 - PMF X AUTOANKER LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 479/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Daniel Wagner

Autoanker LTDA - ME





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/SMSOP/2025 - PMF X BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 480/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Jean Pierre Paul Sublon

Brasimpex Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Esportivos LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/SMSOP/2025 - PMF X EZ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 481/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de

Segurança e Ordem Pública

Eliane Zanin

EZ Equipamentos de Segurança LTDA - ME





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/SMSOP/2025 - PMF X RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 482/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de

Segurança e Ordem Pública

P/P. Karla Lorena Brandao Oliveira Costa

Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/SMSOP/2025 - PMF X VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços nº 483/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA:** A Cláusula Quarta da Ata em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **15 de setembro de 2026** e término em **14 de setembro de 2027**, com fulcro nos artigos 84, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 26.997/2024 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 95/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Parecer Técnico s/nº assinado em 20.08.2026, na OE nº 44/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na OE nº 45/SMSOP/CONVÊNIO/2026, na Deliberação nº 1.935/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00121475/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos

Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Valdeli Cecílio dos Santos

Valdeli Cecílio dos Santos LTDA - EPP





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 543/SMMA/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar a **Cláusula Terceira**, que versa sobre o valor. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**: A Cláusula Terceira do Décimo Primeiro Termo Aditivo fica retificada nos seguintes termos: “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, no valor de R\$ 134.343,10 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), para o período da renovação supracitada, devido à elevada sinistralidade, como demonstrada nos documentos apensados ao processo, **com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, fundamentado na Declaração Formal de Compatibilidade de Prêmio Atuarial s/n assinada em 20.08.2026 pelo Gestor da Pasta, na Manifestação nº 014/PGM/ADJ/2026 assinada em 12.08.2026 pela Procuradora–Geral Adjunta do Município e no Processo Interno I nº 000508/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.(...)”Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.**

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2026.

Luis Felipe Braga Kronbauer

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS****PROCESSO: PMF I 00159568/2026****OBJETO:** Manifestação de Interesse Privado (MIP) para implementação da infraestrutura droneportuária no Município de Florianópolis.**PROPONENTE:** Consórcio DRONEPORTOS DO BRASIL (CNPJ nº 59.585.087/0001-59).

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Florianópolis – CGC, no exercício de suas competências e em conformidade com a Instrução Normativa CGC nº 001, de 30 de setembro de 2025, considerando o Termo de Autorização publicado do Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2026, que autorizou a proponente acima identificada a elaborar e apresentar os estudos para modelagem de uma concessão, destinados à implantação de infraestrutura droneportuária no Município de Florianópolis.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela proponente para prorrogação do prazo para protocolo da versão consolidada dos estudos, em razão da necessidade de compatibilização das informações relativas à localização dos pontos da rede municipal de droneportos, seu enquadramento operacional, demanda, capacidade instalada, cronograma de implantação e modelagem econômico-financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada consolidação das premissas técnicas e econômico-financeiras que integram os estudos, de modo a conferir coerência entre a configuração da rede proposta e os aspectos de demanda, capacidade operacional, segurança, disponibilidade das áreas, acessos, conexões e sustentabilidade econômico-financeira do projeto;

CONSIDERANDO, ainda, que a prorrogação solicitada contribuirá para o aperfeiçoamento e a consolidação dos estudos a serem apresentados ao Município;

Resolve que:

1. Fica PRORROGADO, por 30 (trinta) dias corridos, o prazo previsto no Termo de Autorização, para apresentação dos estudos destinados à modelagem da concessão para implantação de infraestrutura droneportuária no Município de Florianópolis.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Termo de Autorização para elaboração dos estudos, Manifestação de Interesse Público - MIP, publicado em 19 de junho de 2026.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Prorogação.docx"



Código para verificação: **8A5IU7QL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 14/09/2026 às 17:08:51 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00159568/2026** e o código **8A5IU7QL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

PORTARIA N. 047/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 021/2026, de 27/04/2026.

Art. 2º Designar a empregada Karina da Silva de Souza, matrícula 6838, para exercer o encargo de Fiscal do TERMO DE COMODATO Nº 161/SMMADS/2023, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa VERALLIA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.853.942/0001-44, que tem por objeto: “Contentores de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros para vidro instalados no Município de Florianópolis/SC”.

Art. 3º Designar a empregada Daiana Andreia Bastezini, matrícula 7526, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do TERMO DE COMODATO Nº 161/SMMADS/2023, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa VERALLIA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.853.942/0001-44.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de setembro de 2026

**LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Assinaturas do documento

"047_2026_PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FISCAL DO
TERMO DE COMODATÓ
161_SMMADS_2023_VERALLIA"



Código para verificação:**EUS7487Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**) em 10/09/2026 às 18:36:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047951/2025** e o código **EUS7487Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 143/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 397/FMS/2024, firmado com a empresa CELK SISTEMAS LTDA., para:

I – EXCLUIR os servidores **LUCIANO FERNANDO ELIAS**, matrícula nº 303976; **FÁBIO HENRIQUE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 257656; e **SUELLEN CRESENCIO**, matrícula nº 300292, da Comissão de Fiscalização do referido contrato;

II – INCLUIR o servidor **DONOVAN DE SOUZA LÚCIO**, matrícula nº 533300, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 397/FMS/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 143 SMS GAB 2026 - CTR 397 FMS 2024 - CELK"



Código para verificação: **KZUS9D8K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 10/09/2026 às 17:35:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00241258/2026** e o código **KZUS9D8K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****PORTARIA Nº 144/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as servidoras Daniela Salomé e Ana Bim para exercerem as funções de Gestoras dos Termos de Fomento nº 020.077/SMLCP/2026 e 020.078/SMLCP/2026, firmados com a Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - SEOVE

Art. 2º. NOMEAR o servidor BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 232602, para exercer, exclusivamente, a função de emissão de empenhos para pagamentos relativos aos Termos de Fomento mencionado no art. 1º, cabendo-lhe adotar as providências orçamentárias e financeiras necessárias para a execução das despesas previstas.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos para o início da vigência dos termos de fomento.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 144 SMS GAB 2026 - Termo Fomento Bernardo
020077 e 020078"



Código para verificação:**H3A15KM0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 11/09/2026 às 17:15:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **H3A15KM0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**PORTARIA Nº 145/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as servidoras Livia Crespo Drago e Alexandra Marques para exercerem as funções de Gestoras do Termo de Fomento nº 020.111/SMLCP/2026, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PORTADORES DE CÂNCER.

Art. 2º. NOMEAR o servidor BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 232602, para exercer, exclusivamente, a função de emissão de empenhos para pagamentos relativos ao Termos de Fomento mencionado no art. 1º, cabendo-lhe adotar as providências orçamentárias e financeiras necessárias para a execução das despesas previstas.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos para o início da vigência do termo de fomento.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 145 SMS GAB 2026 - Termo Fomento Bernardo 020111"



Código para verificação: **MUZF9ORG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 11/09/2026 às 17:15:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **MUZF9ORG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****PORTARIA Nº 146/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as servidoras Priscilla Valler e Mariana Itamaro para exercerem as funções de Gestoras do Termo de Fomento nº 020.087/SMLCP/2026, firmado com o Instituto Levi Social.

Art. 2º. NOMEAR o servidor BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 232602, para exercer, exclusivamente, a função de emissão de empenhos para pagamentos relativos ao Termo de Fomento mencionado no art. 1º, cabendo-lhe adotar as providências orçamentárias e financeiras necessárias para a execução das despesas previstas.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos para o início da vigência do termo de fomento.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 146 SMS GAB 2026 - Termo Fomento Bernardo 020087"



Código para verificação: **7E13H6HO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 11/09/2026 às 17:15:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **7E13H6HO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE**PORTARIA Nº 147/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as servidoras Suelen Crescencio e Elisandra das Neves Buaez para exercerem as funções de Gestoras do Termo de Fomento nº 020.081/SMLCP/2026, firmado com o INSTITUTO OTOVIDA - CLÍNICA DE AUDIÇÃO, VOZ, FALA E LINGUAGEM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº 232602, para exercer, exclusivamente, a função de emissão de empenhos para pagamentos relativos ao Termo de Fomento mencionado no art. 1º, cabendo-lhe adotar as providências orçamentárias e financeiras necessárias para a execução das despesas previstas.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos para o início da vigência do termo de fomento.

Florianópolis, 10 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 147 SMS GAB 2026 - Termo Fomento Bernardo 020081"



Código para verificação: **091K3B53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 11/09/2026 às 17:15:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **091K3B53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 43, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 21, inciso I da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2022 e no artigo 167-C, §6º da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o Processo de Sindicância Administrativa **ID ePAD nº 130797** instaurado pela portaria **Nº 36/SMSOP/GMF/CGM/2026**, a partir do dia 15 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026 por motivo de férias do presidente da comissão sindicante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 11/09/2026 16:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 44, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 21, inciso I da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2022 e no artigo 167-C, §6º da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o Processo de Sindicância Administrativa **ID ePAD nº 129164** instaurado pela portaria **Nº 26/SMSOP/GMF/CGM/2026**, a partir do dia 15 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026 por motivo de férias do presidente da comissão sindicante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ GUSTAVO ROSA**
Data: 11/09/2026 16:44:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 45, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 21, inciso I da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2022 e no artigo 167-C, §6º da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o Processo de Sindicância Administrativa **ID ePAD nº 129910** instaurado pela portaria **Nº 32/SMSOP/GMF/CGM/2026**, a partir do dia 15 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026 por motivo de férias do presidente da comissão sindicante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 11/09/2026 16:45:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 68/SMSOP/2026**

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública de Florianópolis, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei nº 11.498, de 24 de novembro de 2025 e Decreto nº 28.779, de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **EXCLUSÃO** do Programa Voluntários Floripa, conforme Art. 36, § 4º, c/c Art. 32 e Art. 37 da Portaria nº 010/SMSOP/2026, com a consequente rescisão unilateral dos respectivos Termos de Adesão, ao seguinte integrante:

I – **CHARLES ABRAÃO DOS SANTOS**, referente aos autos do FAC nº 011/2026, com efeitos retroativos a **06 de maio de 2026**;

Art. 2º Determinar o desligamento do interessado das escalas de serviço, o bloqueio de acessos aos sistemas do Programa, bem como o recolhimento de credenciais, uniformes e identificações institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no Art. 1º.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 68 - SMSOP - GAB - 2026 - Exclusão voluntário Charles Abraão dos Santos"



Código para verificação: **R8N1FA18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 11/09/2026 às 16:46:32 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004608/2026** e o código **R8N1FA18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 69/SMSOP/2026**

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública de Florianópolis, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei nº 11.498, de 24 de novembro de 2025 e Decreto nº 28.779, de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **EXCLUSÃO** do Programa Voluntários Floripa, conforme Art. 36, § 1º, Anexo I, Item 1.9 da Portaria nº 010/SMSOP/2026, com a consequente rescisão unilateral dos respectivos Termos de Adesão, ao seguinte integrante:

I – **JHONIS CARLOS DE ARAÚJO**, referente aos autos do FAC nº 023/2026, com efeitos retroativos a **27 de agosto de 2026**;

Art. 2º Determinar o desligamento do interessado das escalas de serviço, o bloqueio de acessos aos sistemas do Programa, bem como o recolhimento de credenciais, uniformes e identificações institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no Art. 1º.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 69 - SMSOP - GAB - 2026 - Exclusão voluntário Jhonis Carlos de Araujo"



Código para verificação: **UJ0FDLSO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 11/09/2026 às 16:12:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004608/2026** e o código **UJ0FDLSO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 70/SMSOP/2026**

A Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública de Florianópolis, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei nº 11.498, de 24 de novembro de 2025 e Decreto nº 28.779, de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **EXCLUSÃO** do Programa Voluntários Floripa, conforme Art. 36, § 1º, Anexo I, Itens 2.3, 2.12, 2.16 e 2.24 da Portaria nº 010/SMSOP/2026, com a consequente rescisão unilateral dos respectivos Termos de Adesão, ao seguinte integrante:

I – **RAFAEL MULLER DOS SANTOS**, referente aos autos dos FACs nº 018/2026 e nº 021/2026, com efeitos retroativos a **27 de agosto de 2026**;

Art. 2º Determinar o desligamento do interessado das escalas de serviço, o bloqueio de acessos aos sistemas do Programa, bem como o recolhimento de credenciais, uniformes e identificações institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no Art. 1º.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"PORTARIA 70 - SMSOP - GAB - 2026 - Exclusão voluntário Rafael Muller dos Santos"



Código para verificação: **28XAX14M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 11/09/2026 às 16:12:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004608/2026** e o código **28XAX14M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 029/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de Setembro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SP00024069	BOROGODO ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS LTDA	43.262.392/0001-70
SFM001193	ALINE CLAUDIA BENTES DE ARAUJO	XXX.033.771-XX
DSP4071	GACHA HOBBIES LTDA	65.042.603/0001-00
SFM003296	GOL MIDIA EXTERIOR LTDA	08.767.779/0001-87
DSP3404	BRAIAN EMMANUEL MOLINA	62.924.421/0001-66
DSP3355	CRISTINA DE FATIMA VIEIRA	XXX.337.756-XX
CARTA DE NOTIFICAÇÃO nº69/SMSOP/2026	MASTER BRASIL PAINEISLTDA	18.770.515/0002-17

**EDITAL N. 093/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8036	ANA PAULA DE SOUZA LIEM	***.257.888-**
E002373	ANDRE KILA REGINATO	***.665.100-**
I8694	ANDRE KILA REGINATO	***.665.100-**
E002865	AVELINO BITTENCOURT	***.015.880-**
E002868	AVELINO BITTENCOURT	***.015.880-**
I5010	AVELINO BITTENCOURT	***.015.880-**
N003268	AVELINO BITTENCOURT	***.015.880-**
N003269	AVELINO BITTENCOURT	***.015.880-**
N002880	CARLA REGINA KODATO	***.157.458-**
I6455	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL HYATTI	73.400.798/0001-32
N002883	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA FLORIDA	00.059.328/0001-83
I4397	CONSTRUTORA DO SUL LTDA	50.247.421/0001-90
I4789	EDER NERI DE SOUZA	***.903.459-**
E002941	ESPÓLIO DE NERI FERNANDO DE SOUZA	***.011.139-**
I4476	FABIANO DOS SANTOS FORTES	***.362.669-**
I4478	FABIANO DOS SANTOS FORTES	***.362.669-**
I4402	FERNANDO PANCHINIAK	***.753.149-**
E002861	JESSICA GARCIA MADRUGA DOS SANTOS	***.627.810-**
E002864	JESSICA GARCIA MADRUGA DOS SANTOS	***.627.810-**
I8696	JORGE LUIZ DA SILVA	***.933.108-**
E002739	LALA CITY IMOVEIS LTDA	35.491.280/0001-62
E002736	LUIZ FERNANDO VERAS	***.884.609-**
I4403	LUIZ FERNANDO VERAS	***.884.609-**
N003267	MARCELO JOSE PORFIRIO	***.280.549-**
N003262	MAURICIO VINICIO DA SILVA	***.075.389-**
N003263	MAURICIO VINICIO DA SILVA	***.075.389-**
I4477	ORLANDO PEREIRA	***.326.719-**
E002535	PLAKITCA EMPREENDIMENTOS LTDA	46.584.912/0001-59
N002884	PLAKITCA EMPREENDIMENTOS LTDA	46.584.912/0001-59
E002937	RICARDO ANDERLE	***.696.209-**
E002942	RICARDO ANDERLE	***.696.209-**
I4790	RICARDO ANDERLE	***.696.209-**
I6456	ROBERTO MOURA COSTA	***.654.609-**
I4398	RODINEI BARTEZIK	***.399.449-**
E002856	RUTIELLE SOUZA DA SILVA	***.992.990-**
I4792	SAMUEL HENRIQUE FLORINDO	***.768.969-**



Assinaturas do documento

"093-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **IBHMXAR9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/09/2026 às 10:18:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00241945/2026** e o código **IBHMXAR9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 094/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de setembro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I6831	AVEDINO TADEU MARTINS	***.582.019-**
I004470	JULIANO PEREIRA DUARTE DA SILVA	***.981.729-**



Assinaturas do documento

"094-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **K44USPO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/09/2026 às 10:18:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00241945/2026** e o código **K44USPO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



COMUNICAÇÃO
CONTRATO Nº 840/SMSOP/2025

OBJETO: Aquisição de furgão com adaptação para utilização como base móvel de segurança à Guarda Municipal de Florianópolis, por intermédio do Convênio Transferegov.br nº 952350/2023.

CONTRATADA: MASTER 8 VEICULOS LICITACOES E SERVICOS LTDA

Notas de Empenhos: 16316/2026 e 16465/2026

Autorizações de Fornecimento: 7690/2026 e 7762/2026

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, em observância ao disposto no item 2.1.1 do Contrato nº 840/SMSOP/2025, torna público que o prazo de execução/entrega dos serviços, fixado em 60 (sessenta) dias, passa a ser contado a partir de 10 de setembro de 2026, data do encaminhamento das respectivas Notas de Empenho e Autorizações de Fornecimento à empresa contratada.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN
Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública em exercício
Decreto nº 29.699/2026



Assinaturas do documento

"COMUNICAÇÃO"



Código para verificação: **6MHYKWKE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 14/09/2026 às 13:58:58 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00158673/2025** e o código **6MHYKWKE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/09/2026

Edição Nº. 4261

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 361/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARCO ANTONIO MENDONCA CORREIA, no cargo em comissão de Secretário de Governança, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de setembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 362/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUIS FERNANDES SCHIRMER SCHNEIDER, do cargo comissionado de Secretário de Comissão Temporária e Frente Parlamentar, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de setembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026. Objeto:
Inscrição do Vereador JOÃO RICARDO PADILHA DOS
SANTOS e sua Assessora ANA CAROLINADA CUNHA
MOREIRA no CONGRESSO FAROL-AUTISMO E
DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que será realizado na Cidade
de São José/SC. entre os dias 19 e 20 de setembro, promovido
pelo INSTITUTO FAROL AUTISMO. Contratada: INSTITUTO
EDWARD TOLMAN LTDA. - CNPJ nº 46.562.418/0001-93.
Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.394,00 (um mil, trezentos e
noventa e quatro reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "f" c/c Art.
6, XVIII, "f", da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação:
14/09/2026. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. Vereador
JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Inexigibilidade nº 17/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 25 (vinte e cinco) assinaturas digitais do Jornal Diário Catarinense para a Câmara Municipal de Florianópolis, por 12 (doze) meses. Empresa Contratada: NC COMUNICAÇÕES S/A. CNPJ Nº 79.227.963/0002-63. Valor anual: R\$ 18.325,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fundamento Legal: Inciso I do Art. 74º da Lei nº 14.133/2021. Homologação: 14/09/2026. Florianópolis, 14 de setembro de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.